



Prefeitura do Município

Catanduvas



Gestão 2001/2004

LEI Nº 014/2002

Súmula: Autoriza firmar termo de cooperação técnica e financeira com pessoa jurídica do setor privado e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte

**L
E
I**

Art. 1º)- Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar termo de cooperação técnica e financeira com o Hospital M. K. MURAOKA CIA. LTDA., CNPJ 76.443.951/0001-05, situado na Avenida Paraná, s/nº, em Catanduvas/Pr.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Catanduvas, em 21 de agosto de 2002.


OLIMPIO DE MOURA

Prefeito